



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 36, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa no dia 27 de março de 2015, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 36 de 2015 que *“Institui o Dia da Segurança Pública no Município de Toledo”*.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 30 de março de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 31 de março de 2015 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Vagner de Labio, avaliou o projeto de Lei nº 36 de 2015 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando a legalidade da matéria apesar deste dia já existir em âmbito nacional, voto pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei nº 36, de 2015.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2015.



Tita Furlan
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 36 de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 07 de abril 2015.



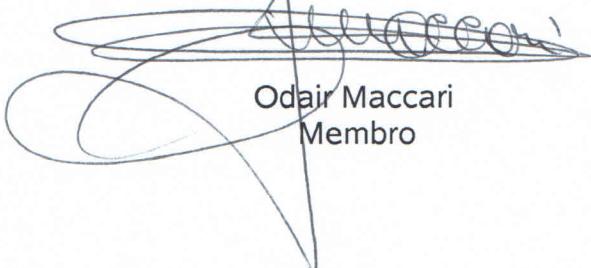
Vagner de Labio
Presidente



Lucio de Marchi
Secretário



Marcos Zanetti
Membro



Odair Maccari
Membro